



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Altera os Incisos III, IV e V do artigo 4º da Instrução Normativa 02/2022, expedida para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2023.*

**Artigo 1.º** - Os Incisos III, VI e V do Artigo 4º da Instrução Normativa 02/2022, de 30 de setembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

**III – Da atribuição para Constituição de Jornada.**

- Dia 17/01/2023 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

08h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;

09h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Dia 17/01/2023 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

**IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos:**

Dia 18/01/2023 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

09h00 – Professores sem Jornada Constituída.

**V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36.**

Dia 18/01/2023 – Para Carga Suplementar de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”.

10h00 – Professores com Jornada Constituída.

**Artigo 2.º** - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 07 de dezembro de 2022.

José Benedito de Oliveira  
Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas